



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 567 - Terça-feira, 27 de junho de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 89, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre a composição da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação (CVPEB) no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV da Lei nº 976/2011 de 26 de dezembro de 2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica),

DECRETA:

Art. 1º A Ficam designados para compor a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB), no Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS, no triênio 2021/2023 os membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janete Aparecida dos Santos

Suplente: Josiane Luana da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rosangela F. de Souza Collis

Suplente: Ivone Campos

Representante dos Profissionais da Educação Básica:

Professor Titular: Neuracy Ferreira Ângelo

Professor Suplente: Lucineia Godoi Lopes

Especialista de Educação Titular: Marlene Lopes Tolso

Especialista de Educação Suplente: Marta Meza

Técnico de Apoio à Educação Básica Titular: Rúbia Maria Melo

Técnico de Apoio à Educação Básica Suplente: Ilza Pereira de Oliveira

Art. 2º A Presidência, o prazo de duração, as normas de funcionamento e atribuições complementares da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB) serão estabelecidas de acordo com o disposto na Lei 976/2011 e no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de junho de 2021.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.